



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 170ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as 10:37h na Modalidade: híbrida (presencial e acesso remoto), aconteceu a centésima septuagésima reunião da câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás. Integrantes presentes: vice-presidente de controle interno, contador **Ranniel Martins Silva**. Conselheiros, contadores **Gláucio Alves Pereira**; **José Gilmar Carvalho Ribeiro**; **Fábian Rodrigues Leite** e conselheira contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal** e o coordenador contábil contador **Lucas Jisley Machado**, assessorando está reunião. **I. Ordem do Dia: Registro de ausência:** o conselheiro contador **Márcio Gomes Costa** justificou sua ausência por estar participando na reunião de câmara de fiscalização, ética e disciplina do regional, a qual foi registrada. **II – Processo sei nº 9602110000091.000174/2025-19 balancete mês de outubro de 2025**, Interessado: Coordenadoria de Controle Interno – CCI; Decisão: Aprovado a referida prestação de contas do mês de outubro de 2025, com os resultados: receita arrecadada de R\$ 708.237,84; despesa realizada de R\$ 1.063.729,42, sendo R\$ 443.076,15 – pessoal e encargos; R\$ 448.837,87 – uso de bens e serviços; R\$ 91.226,62 – tributárias e contributivas; R\$ 3.228,46 – financeiras; R\$ 18.102,47 – outras despesas correntes e R\$ 59.257,85 – despesas de capital. Apresentou no mês um déficit orçamentário de R\$ 355.491,58 e o resultado acumulado do no apresenta o superávit orçamentário de R\$ 1.773.876,56. **III – Processo sei nº 9602110000091.000175/2025-55 remanejamento de verbas mês de novembro de 2025**, coordenadoria de controle interno – CCI; decisão: aprovado a abertura de remanejamento de dotações orçamentárias ao orçamento do regional utilizando como fonte de recursos a anulação parcial/total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 156.000,00. Encerramento: esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 10:56 h a reunião da qual extraiu-se a presente ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo vice-presidente de controle interno e demais membros presentes a câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás.

Contador **Ranniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheiro-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro

Contador **Fabian Rodrigues Leite**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 01/12/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 03/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito, Conselheiro Suplente**, em 03/12/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 03/12/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 05/12/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132790** e o código CRC **BF64C430**.